



14-4-99

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 44/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 418/98

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em exame tem por objetivo declarar de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres - APMs - sediadas no município de São Paulo, desde que o requeiram e preencham determinados requisitos legais.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 6/7) que, no entanto, apresentou substitutivo que teve por finalidade adaptar a propositura aos ditames e requisitos da Lei nº 4819/55.

Há, ainda, parecer favorável da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls. 10).

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que o trabalho das Associações de Pais e Mestres possui uma importância capital para o bom andamento do trabalho pedagógico das nossas escolas, além de constituir-se importante fator aglutinante da comunidade em torno da escola de cada bairro.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/99.

- COSME LOPES - Presidente
- JOOJI HATO - Relator
- ANA MARIA QUADROS
- ITALO CARDOSO
- OSVALDO ENÉAS

PL 418/98